

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2024

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL, com sede na Avenida das Nações, nº 3326, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO), nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo:

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higienização, conforme solicitação de demanda da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação: De 18/03/2024 até dia 20/03/2024, às 16:00 horas – horário de Brasília-DF

Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: dp.compras@ourilandiaonorte.pa.leg.br

Endereço eletrônico para retirada do aviso de dispensa e seus anexos: https://www.ourilandiaonorte.pa.leg.br/transparencia-legislativo/receitas-despesas/licitacoes/lic_2024/proc_006_limp

Publicado por:

Antonio Ronaldo Alencar

Código Identificador:0CBE6B8F

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2024

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL, com sede na Avenida das Nações, nº 3326, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO), nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo:

OBJETO: Aquisição de produtos de copa e cozinha, conforme solicitação de demanda da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação: De 18/03/2024 até dia 20/03/2024, às 17:00 horas – horário de Brasília-DF

Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: dp.compras@ourilandiaonorte.pa.leg.br

Endereço eletrônico para retirada do aviso de dispensa e seus anexos: https://www.ourilandiaonorte.pa.leg.br/transparencia-legislativo/receitas-despesas/licitacoes/lic_2024/proc_007_copa-cozinha

Publicado por:

Antonio Ronaldo Alencar

Código Identificador:FCA3B721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 373/2024

DECRETO Nº 373/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre anulação do procedimento Licitatório – Concorrência nº 2000001/2024, Processo Administrativo nº 007/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa do Ramo da Construção Civil, para Execução de Obra de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO

FUNDAMENTAL PROFESSOR ELIOMAR ALVES – Zona Urbana do Município de Ourilândia do Norte-Pa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, Sr. **JÚLIO CESÁR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 76, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e com amparo no dispositivo previsto no Artigo 71º, inciso III, § 2º da Lei 14.133/21 e,

CONSIDERANDO a manifestação apresentada em 15/03/2024 pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 68/2024-SEMED;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e retificação de itens na planilha orçamentária do projeto objeto da licitação;

CONSIDERANDO que houve disparidade relevante entre os valores da primeira e segunda colocada em relação ao projeto e às demais participantes, o que reforça falha evidente na planilha orçamentária, e que tal falhas são insanáveis na atual fase da licitação;

CONSIDERANDO que a administração pública é responsável por rever, cancelar, corrigir ou revogar seus próprios atos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ANULADA a CONCORRÊNCIA Nº 2000001/2024, Processo Administrativo nº 007/2024, nos termos do Artigo 71º, inciso III da Lei Federal 14.1333/21;

Art. 2º - Determina ao departamento técnico de engenharia da Secretaria Municipal de Educação que proceda com as correções necessárias na planilha orçamentária do projeto básico da obra, para que seja editado e publicado um novo Edital ajustando dentro da legalidade para que não venha acarretar prejuízos futuros à Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Afixe-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:154D04EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20231065, ORIGINÁRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-001-PMP Sobre a contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de arquitetura e engenharia, para elaboração de projetos arquitetônicos, urbanísticos, hidrossanitário, elétrico, fundações e estruturas, orçamento analítico, lançamento e acompanhamento em plataformas de convênios para obras públicas, necessário para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, CNPJ/MF Nº 22.981.427/0001-50 CONTRATADO(A): CBS BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ: 41.112.324/0001-07. Vigência: 17/02/2024 a 31/12/2024.